

Resolução nº. 025/2021 de 16 de dezembro de 2021.

Homologa os Processos apreciados na Sessão Plenária Ordinária do CORECON.

O Conselho Regional de Economia 22ª Região-PI, no uso de suas atribuições regulamentadas, conferidas pela Lei 1.411/51, de 13 de agosto de 1951, com suas alterações posteriores, e o Decreto Regulamentador 31.794/52, de 17 de novembro de 1952, Lei 6.537 de 19 de junho de 1978; Resoluções do COFECON nº 1.945/2015; e o que consta no processo apreciado na Sessão Plenária Ordinária do CORECON, realizada no dia 15 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir Ativo com Desconto

PROC. Nº 320/2021.

Requerente: Mary Correia Moreira Kalume/635

Art. 2º - Deferir o pedido de Cancelamento de Registro

PROC. Nº032/2021C

Requerente: Geraldo Soares Batista/210

Art. 3º - Indeferir o pedido de Cancelamento de Registro

Processo Nº 009/2021C

Requerente: José Everardo da Costa Sousa reg/604

Art. 2º - Indeferir o pedido de Suspensão de Registro

Processo nº 202/2020/AD

Interessado: Lucinalva Maria Canuto Uchôa/448

Teresina(PI), 16 de dezembro de 2021.

Econ. Valmir Martins Falcão Sobrinho
Presidente do CORECON-PI

